DECRETO N° 111/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a retificação de um lote de terreno urbano situado na esquina da Rua Floriano Peixoto, n° 630, matrícula 8002, nesta cidade de Abaeté, no centro da cidade de Abaeté/MG, de propriedade de Espólio de Cid de Herédia, inscrito no CPF sob n° 108.998.986-53.

Área inicial de 1.318,55m²

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 12,65 metros confrontando com Rua Floriano Peixoto.

Lado Direito:58,00metros confrontando com Maria das Graças Silva Andrade.

Lado Esquerdo:37,76 metros confrontando com José Alves Machado e 16,35 metros confrontando com César Augusto Soares e outros.

Fundos:03,79 metros confrontando com Nilda Imaculado Silva e 08,07 confrontando com Geraldo Antônio Pereira Júnior.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 15 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal